



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 162/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: concede elevação de referência de vencimentos a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Mestrado, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o Processo digital sob o nº 1350/2014 de 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Mestrado, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
VANESSA BRAGATO RICHTER	4.304.628-4 SESP/II/PR	-	43	46 01/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.070 de 15.05.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 082 de 14.05.2014 – ano 04